

**PORTARIA Nº 1158, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 1076, de 22 de outubro de 2021, que designou a Juíza de Direito DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES FERNANDES para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Santo Antônio, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 1076, de 22 de outubro de 2021, no que tange à designação da Juíza de Direito DEONITA ANTUZIA DE SOUSA ANTUNES FERNANDES para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de Santo Antônio, nos períodos de 09/11 a 23/11/21 e de 04/12 a 17/12/21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente